



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>316</u>
28 OUT. 2020
Horário: <u>09:30</u> <u>Amir Freitas</u>
Responsável

REQUERIMENTO N.º 316 /2020

Limoeiro do Norte, 28 de Outubro de 2020.

A Vereadora signatária, em respeitosa e no uso das suas atribuições legais requerer ao Sr. José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito Municipal e ao Sr. Francisco Valdo de Lemos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, quem seja colocado (04) quatro luminárias completas na Rua Aniceto Carneiro Moura no Bairro Centro, que na mesma já tem os poste e não as **luminárias**. Solicitações dos moradores que está muito escuro dificultando assim o acesso dos mesmos.

No aguardo do atendimento desta solitação, apresento a V.Sa. Os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
29 OUT. 2020
CÂMARA M. LIM. DO NORTE


ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

LEI Nº 1.693, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Dá a denominação da rua que indica.

Ceará: **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**,
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Aniceto Carneiro de Moura**, a Rua,
localizada no Bairro Monsenhor Otávio, neste Município, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Av. Francisco das Chagas Celedônio;
Ao Sul: Rua Jaime Leonel Chaves;
Ao Leste: Terrenos do Sr. Raimundo Âlbino;
Ao Oeste: Rua Tenente Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará, em 07 de dezembro de 2012.


João Dilmar da Silva
Prefeito Municipal